



**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo 042/2023 de Dispensa de Licitação nº 007/2023**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa no valor de **R\$ 4.798,00** (Quatro mil Setecentos e Noventa e Oito reais) em uma única parcela, perfazendo um valor total de **R\$ 4.798,00** (Quatro mil Setecentos e Noventa e Oito reais) Sendo que o prazo deste contrato tem validade até o pagamento total da nota de 2023. Para atender a Câmara Municipal de Rondon-Pa, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.031.0001.2003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 4.4.90.52.00.

Publique-se.

Rondon do Pará-Pa, 30 de Março de 2023.

Vereador MARCUS CABETTE SANCHES  
Presidente da Câmara

**PARA PUBLICAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON/PA. Processo Administrativo 042/2023 de Dispensa de Licitação nº 007/2023: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante, o valor de **R\$ R\$ 4.798,00** (Quatro mil Setecentos e Noventa e Oito reais) em uma única parcela, perfazendo um valor total de **R\$ 4.798,00** (Quatro mil Setecentos e Noventa e Oito reais). Sendo que o prazo deste contrato é até o pagamento da nota fiscal. Rondon do Pará, 30 de Março de 2023. Ver. MARCUS CABETTE SANCHES – Presidente da Câmara.